



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 03/08/2020  
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO  
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 207

MARCELÃO, vereador que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer do Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Quantos termos aditivos já foram feitos na obra do Pronto Atendimento Municipal?
- Por qual motivo a obra está paralisada?

Bom Despacho, 03 de agosto de 2020.

  
MARCELÃO

Vereador